

A natureza do investimento determina o critério de localização da operação.

Uma operação pode ser composta por ações materiais e imateriais mas o critério para a localização da operação observa a natureza de investimento mais preponderante (natureza material ou imaterial).

Critérios de localização por OE, TA, TI, TO

| Objetivo Específico | Código TA | Tipologia de Ação | Código TI | Tipologia de Intervenção | Código TO | Tipologia de Operação | Natureza do investimento | Regra para a localização do investimento | Critérios para a distribuição do investimento | Georreferenciado (Obrigatóridade: Sim ou Não) | Tipo de geometria para representação |
|---------------------|-----------|-----------------------------|--------------|-----------------------------|-----------|---|--|--|--|--|---|
| RS02.4 | RS02.4-04 | Gestão de Recursos Hídricos | RS02.4-04-01 | Gestão de Recursos Hídricos | 2027 | Proteção contra cheias e inundações | Operações materiais (infraestruturas - proteções contra cheias e inundações, construçãos e reabilitações em faixas costeiras e margens fluviais, ribeiras e linhas de água intervencionadas) | freguesia quando as infraestruturas que fazem parte da operação se circunscrevem a uma freguesia; | | S | Polygono ou Ponto. (localização de infraestruturas não lineares) ou Linhas (localização de infraestruturas lineares) e Linhas (metros km) |
| | | | | | | | | concelho quando as infraestruturas que fazem parte da operação abrangem mais do que uma freguesia do mesmo concelho; | | | |
| | | | | | | | | , mais do que um concelho, quando as infraestruturas que fazem parte da operação abrangem mais do que um concelho | percentagem do investimento que vai ser realizado em cada concelho, se possível; sendo distribuição equitativa por cada concelho envolvido | | RPO25 - Extensão de margens fluviais protegidas contra inundações RPO29 - Linhas de água intervencionadas RPA036 - Comprimento de túneis ou condutas de drenagem construídos ou realinhados Pessoal (número) |
| | | | | | 2028 | Ações de Monitorização e Sistemas de Informação de apoio à Decisão e Gestão | Operações imateriais (Ações de monitorização/ Sistemas de Informação e de Apoio à Decisão) | Sem incidência territorial: sede do beneficiário | | N (estudos sem incidência territorial) | |
| | | | | | | | | Com incidência territorial: | | | |
| | | | | | | | | concelho, quando monitorização/SI abrange um concelho | | | |
| | | | | | | | | , mais do que um concelho, quando SI/Monitorização abrange mais do que um concelho até ao limite NUTS III | percentagem de investimento distribuído pela superfície de cada concelho envolvido, se possível; sendo distribuição equitativa por cada concelho envolvido | | |
| | | | | | | | | , mais do que uma NUTS III, quando SI/Monitorização abrange mais do que uma NUTS III até ao limite NUTS II | percentagem de investimento distribuído pela superfície de cada NUTSIII envolvida, se possível; sendo distribuição equitativa por cada NUTSIII envolvida | | |
| | | | | | | | | , mais do que uma NUTS II, quando SI/Monitorização abrange mais do que uma NUTS II até ao limite NUTS I | percentagem de investimento distribuído pela superfície de cada NUTSII envolvida, se possível; sendo distribuição equitativa por cada NUTSII envolvida | | |
| | | | | | | | | , NUTS I, quando se trata de um SI/Monitorização de âmbito nacional | Deverá ser regionalizado, equitativamente, pelas 5 NUTS II | | |
| | | | | | | | | | | S (excepto quando se trata de um SI/Monitorização de âmbito nacional) | Polygono (Superfície do território monitorizado e/ou com conhecimento melhorado em identificação e/ou atuação de riscos específicos) |